

**Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 "Altera do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto"**

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem apresentar a seguinte proposta de aditamento:

Ao Artigo 2º da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 é aditado o seguinte:

"Artigo 2º

**Alteração ao Estatuto**

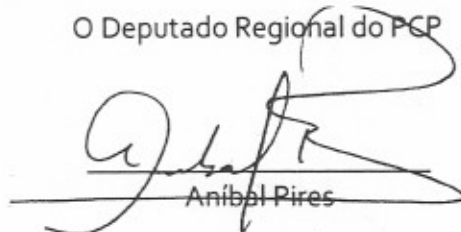
Os artigos 1º, 23º, 38º, 46º, 63º, 68º, 69º, **69ºA**, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 76º, 78º, 79º, 80º, 81º, 85º, 86º, 87º, 89º, 104º, 112º, 120º, 123º, 125º, 128º, 147º, 224º, 232º, 237º, e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto «, passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 69ºA****Comissão Pedagógica de Avaliação**

1. Em cada unidade orgânica do sistema educativo, funciona uma Comissão Pedagógica de Avaliação, composta por um presidente e quatro vogais.
2. O presidente da comissão, a que se refere o número anterior, é obrigatoriamente o Presidente do Conselho Pedagógico, sendo os quatro vogais eleitos, por maioria absoluta, de entre os membros desse conselho.
3. No desempenho das suas funções, a Comissão Pedagógica de Avaliação é assessorada por membros não efectivos dessa comissão.
4. Os membros não efectivos integram a comissão na qualidade de representantes dos sectores/níveis de ensino ou áreas disciplinares dos docentes que em cada momento estiverem a ser avaliados.
5. Compete à Comissão Pedagógica de Avaliação:
  - a) avaliar os docentes de acordo com os critérios definidos no n.º 2 do art.º 72;
  - b) garantir a permanente adequação do processo de avaliação às especificidades da escola;
  - c) propor as avaliações de Insuficiente, de Muito Bom e de Excelente;
  - d) propor as medidas de acompanhamento e de correcção do desempenho insuficiente.

*Proposta do  
Miguel  
19-2-08*

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires